

**PORTARIA Nº 076/2017**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigos 128, XVI, 201, VII, 233 e seguintes:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Concede licença para trato de interesse particular por um período de 12 (doze) meses, para a servidora **MARIA HELENA TEBINCA**, portadora do RG nº 6.971.659-8 e CPF nº 030.047.269-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, Departamento de Pedagogia do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

**Artigo 2º** - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 06/02/2017 a 05/02/2019 (24 meses).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/02/2017, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 16 de fevereiro de 2017.

**PREF. MUN. FÓZ DO JORDÃO**

Publicado em 17/02/17

Formal: bovies do povo

edição: 2386

  
**IVAN PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal